



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

**DECRETO N° 3.127,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
CONFORME A LEI N° 2.488/2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 38.034,12 (trinta e oito mil, trinta e quatro reais e doze centavos), conforme discriminado abaixo, a ser coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1964.

Crédito adicional Dotação Funcional Programática		Anulação de Dotação Dotação Funcional Programática		Valor
109	02.21.00	12.361	0007	38.034,12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**